



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 51, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora Daniela Clara Pfeifer para o cargo efetivo de Servente, padrão 01, matrícula 32, cumpra a jornada de trabalho de 44 horas semanais nos seguintes horários: de segunda-feira a sexta-feira no período da manhã das 07h00 às 11h24 e no período da tarde das 13h00 às 17h24.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar desta data.

Ver. Bode
Presidente